



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 5, de 14 de fevereiro de 2011

Designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 26 do Regimento Interno,

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar e emitir parecer sobre os seguintes Projetos de Lei de 2010 da iniciativa do Executivo municipal:

I - n° 215, que acrescenta dispositivo à legislação que trata do parcelamento do solo urbano;

II - n° 216, que acrescenta dispositivo à legislação que trata do sistema viário básico;

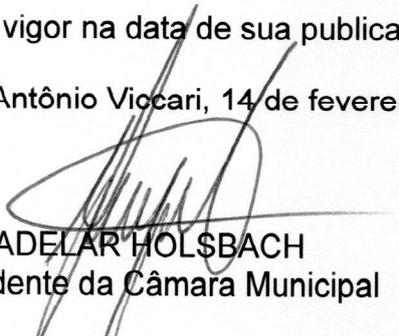
III - n° 217, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano.

Art. 2° - Para atender o disposto no **caput** do artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adriano Remonti, do PT;
- II - João Martins, do PDT;
- III - Leocides Bisognin, do PMDB;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Rogério Massing, do PSDB.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 14 de fevereiro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 206, de 16.02.2011, na pag. 77

LIDO
cm 1412 120H

ATO 005/2011
AUTORIA: Poder Legislativo

